



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL**

**EDITAL Nº 10/2024-PBA**  
**CLASSIFICAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSA DE DOUTORADO**

A Profª Drª Veronica Elisa Pimenta Vicentini, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental - PBA, da Universidade Estadual de Maringá...

I - Faz saber aos alunos de doutorado regularmente matriculados no 1º semestre de 2024, no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental - PBA, a abertura de edital de classificação para distribuição de bolsas de doutorado quando disponíveis. Os interessados deverão enviar inscrição e documentos comprobatórios de acordo com o presente edital.

II –A Classificação será considerada a pontuação do currículo.

III - CRONOGRAMA E PRAZOS:

|  |  |
|--|--|
| Período para envio dos documentos escaneados em pdf em arquivo único, a ser enviado para o e-mail veronicaepvicentini@gmail.com (presidente da Comissão) com cópia para sec-pba@uem.br | <b><u>08 a 09/04/2024 até as 14h</u></b> |
| Divulgação do resultado no site do PBA   | 09/04/2024                               |

IV – Os alunos classificados serão contactados quando houver disponibilidade de bolsa.

V – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

a) O aluno deverá ler atentamente o edital de Classificação para Distribuição de Bolsas de Doutorado.

b) O aluno deverá enviar em arquivo único em pdf da tabela (ANEXO 1) devidamente preenchida (com sua pontuação) acompanhada dos documentos comprobatórios dos últimos 05 anos e o formulário (ANEXO 2) com os dados de identificação para o e-mail [veronicaepvicentini@gmail.com](mailto:veronicaepvicentini@gmail.com) (presidente da Comissão) com cópia para [sec-pba@uem.br](mailto:sec-pba@uem.br), com assunto: inscrição para o Edital N°10/2024-PBA e nome do aluno.

.../Edital nº 10/2024-PBA

c) O resultado será postado no site do PBA.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL**

d) Para comprovação de autoria em:

- artigos -devem ser anexadas cópias da página onde conste o nome do aluno, bem como o título do trabalho, periódico e ano de publicação.

- livros e/ou capítulos de livro com ISBN - deve ser anexada cópia da página onde conste o nome do aluno, bem como da capa e ficha catalográfica.

- resumos - devem ser anexadas cópias dos resumos onde conste o nome do aluno, identificando os Anais do Evento e ano de publicação.

f) Para comprovação de palestras e minicursos ministrados:devem ser anexadas cópias do comprovante/certificado.

g) Para a participação em projeto ou banca de avaliação - será computada mediante comprovação do órgão ou instituição de pesquisa e ensino.

h) A comprovação de orientação/coorientação de IC, TCC e monografia de especialização será aceita mediante comprovante ou declaração da Instituição de ensino e pesquisa ou Departamento.

i) Para comprovação de Patentes ou Registro de software deverão ser apresentados os devidos comprovantes de depósito e/ou de carta de concessão.

j) Não será aceito nenhum documento após o período determinado no Edital.

VI – AVALIAÇÃO: será considerada a pontuação do currículo documentado.

**VII – Terá prioridade de bolsa aluno estrangeiro do PBA.**

VIII - Este edital poderá ser prorrogado à critério do Conselho Acadêmico do PBA.

IX – Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de bolsas do PBA.

Maringá, 08 de abril de 2024.

**Profª DrªVeronica Elisa Pimenta Vicentini**

Coordenadora do PBA



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL**

**ANEXO 2 do EDITAL Nº 10/2024-PBA**

**Formulário para classificação e Distribuição de Bolsas do Doutorado**  
**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nome:

RG: CPF:

Rua/ Logradouro:

Bairro/ Complemento:

CEP:

Cidade:

Estado:

E-mail:

Telefone Residencial: ( )

Telefone Celular: ( )

Dados Bancários: Banco do Brasil (obrigatório para a implantação da bolsa)

Agência:

Número da conta corrente:

Doutorado:

Ano de início:

Ano de conclusão:

Link currículo Lattes CNPq:

Nome do Orientador:

---

Local e data

---

Assinatura



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL**

**ANEXO 1do EDITAL Nº 10/2024-PBA**

**❖ TABELA EXEMPLO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO\*\*\***  
**❖ APENAS DOS 5 ÚLTIMOS ANOS**

(aluno copiar a tabela, deletar os valores e preencher a sua pontuação seguindo este modelo)

**Grupo 1 - Experiência profissional em áreas afins (no máximo de dois anos)**

| <b>ATIVIDADES</b>                                     | <b>PONTUAÇÃO POR ANO</b> |
|---|--------------------------|
| Docência em ensino de terceiro grau                   | 05 <b>(10)</b>           |
| Docência em ensino fundamental e médio                | 03 <b>(06)</b>           |
| Tempo de serviço como pesquisador de nível superior   | 05 <b>(10)</b>           |
| Tempo de serviço como laboratorista de nível superior | 02 <b>(04)</b>           |

**Grupo 2 - Participação acadêmica**

| <b>ATIVIDADES</b>   | <b>PONTUAÇÃO</b>                    |
|---|-------------------------------------|
| Orientação ou coorientação de PIC/PIBIC/PIBIT (máx 05 orientações)  | 03 pontos/ orientado <b>(15)</b>    |
| Orientação ou coorientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (máx 05 orientações)                              | 05 pontos/ orientado <b>(25)</b>    |
| Orientação ou coorientação de trabalho de conclusão de curso de especialização (máx 05 orientações)                         | 08 pontos/ orientado <b>(40)</b>    |
| Participação em programa institucional de iniciação científica ou PET/Capes (máx 02 anos)                                   | 02 pontos/ semestre <b>(08)</b>     |
| Participação em monitoria (máx 02 anos)   | 01 ponto/ semestre <b>(04)</b>      |
| Participação em projeto institucional de ensino, de pesquisa e de extensão (máx 02 anos)                                    | 03 pontos/ semestre <b>(12)</b>     |
| Participação em estágio extra curricular (máx 05)   | 01 ponto/ 15 horas <b>(05)</b>      |
| Participação em cursos de curta duração (máx 05)  | 0,6 ponto/ 04 horas <b>(03)</b>     |
| Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização, membro titular (máx 05) | 02 pontos/ participação <b>(10)</b> |
| <b>OBS:</b> Não serão consideradas declarações com sobreposições de duas atividades em projetos, em um mesmo período.       |                                     |

**Grupo 3 - Produção intelectual**

| <b>ATIVIDADES</b>   | <b>PONTUAÇÃO POR UNIDADE</b>   |
|---|--------------------------------|
| Resumo simples publicado em congresso internacional (máx 15)    | 1,0 ponto/ resumo <b>(15)</b>  |
| Resumo expandido publicado em congresso internacional (máx 05)  | 2,0 pontos/ resumo <b>(10)</b> |
| Resumo simples publicado em congresso nacional (máx 15)         | 1,0 ponto/ resumo <b>(15)</b>  |
| Resumo expandido publicado em congresso nacional (máx 05)       | 2,0 pontos/ resumo <b>(10)</b> |
| Resumo simples publicado em evento científico regional (máx 20) | 0,25 ponto/ resumo <b>(05)</b> |



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

## CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

### DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL

|  |   |
|--|---|
| Resumo expandido publicado em evento científico regional (máx 10)  | 1,0 ponto/ resumo ( <b>10</b> )                             |
| Participação em congresso internacional (máx 10)   | 0,5 ponto/ evento ( <b>05</b> )                             |
| Participação em congresso nacional (máx 10)  | 0,3 ponto/ evento ( <b>03</b> )                             |
| Participação em simpósio, jornada, semana acadêmica e evento científico regional (máx 10)  | 0,1 ponto/ evento ( <b>01</b> )                             |
| Ministrante de curso de curta duração (máx 10)   | 1,0 ponto/ 04 horas ( <b>10</b> )                           |
| Colaborador na organização de evento local (máx 10)  | 0,2/ evento ( <b>02</b> )                                   |
| Colaborador na organização de evento regional (máx 10)   | 0,3/ evento ( <b>03</b> )                                   |
| Colaborador na organização de evento nacional (máx 10)   | 0,4/ evento ( <b>04</b> )                                   |
| Colaborador na organização de evento internacional (máx 10)  | 0,5/ evento ( <b>05</b> )                                   |
| Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como A1 no Qualis/ Capes (máx 3)  | 50 pontos/ artigo ( <b>150</b> )                            |
| Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como A2 no Qualis/ Capes (máx 3)  | 45 pontos/ artigo ( <b>135</b> )                            |
| Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como A3 no Qualis/ Capes (máx 2)  | 40 pontos/ artigo ( <b>80</b> )                             |
| Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como A4 no Qualis/ Capes (máx 2)  | 35 pontos/ artigo ( <b>70</b> )                             |
| Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como B1 no Qualis/ Capes (máx 2)  | 30 pontos/ artigo ( <b>60</b> )                             |
| Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como B2 no Qualis/ Capes (máx 2)  | 25 pontos/ artigo ( <b>50</b> )                             |
| Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como B3 no Qualis/ Capes (máx 2)  | 15 pontos/ artigo ( <b>30</b> )                             |
| Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como B4 no Qualis/ Capes (máx 2)  | 05 pontos/ artigo ( <b>10</b> )                             |
| Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como C no Qualis/ Capes (máx 2)   | 01 ponto/ artigo ( <b>02</b> )                              |
| Artigo publicado ou aceito em veículo não classificado no Qualis/ Capes, e se ainda não tiver Fator de Impacto. Havendo fator de Impacto, adota-se a regra da área para o Qualis (máx 2) | 0,5 ponto/ artigo ( <b>01</b> )                             |
| Patente/Registro de software depositada (máx 1)  | 35 pontos/ patente ( <b>35</b> )                            |
| Patente/Registro de software concedido (máx 1)   | 50 pontos/ patente ( <b>50</b> )                            |
| Produtos Tecnológicos (Depósitos de sequências de DNA, proteínas em Banco de Dados Internacionais como o NCBI) (máx 4)   | 0,25 ponto/ sequência DNA ou proteínas ( <b>01</b> )        |
| Produtos Tecnológicos (Depósitos de sequências de DNA, proteínas em Banco de Dados Internacionais como NCBI) (máx 2)   | 15 pontos/ genoma ( <i>draft</i> ou completo) ( <b>30</b> ) |
| Capítulo de livro publicado ou aceito em edição nacional (máx 2)   | 05 pontos/ capítulo ( <b>10</b> )                           |
| Capítulo de livro publicado ou aceito em edição internacional (máx 2)  | 10 pontos/ capítulo ( <b>20</b> )                           |
| Conferência ou palestra ministrada em evento científico ou para público em geral (máx 5)   | 02 pontos/ palestra ou conferência ( <b>10</b> )            |
| Palestra ministrada para alunos de curso superior (máx 5)  | 01 ponto/ palestra ( <b>05</b> )                            |
| Prêmio ou título honorífico recebido (máx 2)   | 0,5 ponto/ evento ( <b>01</b> )                             |
| <b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>  | <b>1.000</b>  |
| <b>OBS:</b> - Os números entre parentes e em negrito representam os valores totais de cada item ( <b>00</b> ).   |   |



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL**

- Será considerado como artigo publicado, ou resumo publicado, o trabalho que identifique o veículo, o volume e/ou número da publicação, e número das páginas ou site de publicação (com informações detalhadas) ou nº doi.

- As publicações em livros e em capítulos de livros serão pontuadas da mesma forma como os artigos publicados em periódicos especializados e indexados. Os aceites deverão ser aqueles encaminhados pelas revistas constando os autores (pode-se anexar também a folha de submissão, juntamente com o aceite, se o aceite não tiver a relação dos autores).

❖ **Nota do Currículo = somatória de todos os pontos obtidos ÷ 100.**